

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA N. 689, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso XIV, do Regulamento da Secretaria,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DELEGAR competência ao titular da Secretaria de Administração e Finanças para designar gestores de contrato e administradores de ata de registro de preços, bem como constituir comissões de recebimento de material, bens e serviços nos termos do art. 98, inciso XI, do Regulamento da Secretaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 610, de 31 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

